 <p data-bbox="316 235 454 291"><b>CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA DE LANDIM</b></p>	<p data-bbox="742 145 917 174"><u><b>CENTRO DE DIA</b></u></p> <p data-bbox="523 235 1141 273"><b>INSTALAÇÕES E REGRAS DE FUNCIONAMENTO</b></p> <p data-bbox="571 309 1093 338"><b>PARTE INTEGRANTE DO REGULAMENTO INTERNO</b></p>	<p data-bbox="1257 212 1396 241">Página 1 de 3</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------

*Nota: O texto que se segue é uma pequena parte do Regulamento Interno que será distribuído a cada cliente aquando da sua inscrição. Para mais informações deverá dirigir-se à Secretaria.*

O **Centro de Dia** é uma resposta social desenvolvida em equipamento, que funciona durante o dia e que consiste na prestação de um conjunto de serviços que possibilitam a permanência do idoso no seu meio, permitindo o preenchimento do seu dia-a-dia com atividades diversificadas e rege-se pelo estipulado no Guião Técnico do Centro de Dia - Elaborado pela Direção-Geral de Ação Social, aprovado por Despacho do SEIS, de 29 de novembro de 1996.

#### **Objetivos e serviços prestados**

São objetivos do Centro de Dia:

- Proporcionar serviços adequados à satisfação das necessidades dos clientes;
- Contribuir para a estabilização ou retardamento das consequências nefastas do envelhecimento;
- Prestar apoio psicossocial;
- Fomentar relações interpessoais e intergeracionais;
- Favorecer a permanência da pessoa idosa no seu meio habitual de vida;
- Contribuir para retardar ou evitar a institucionalização;
- Contribuir para a prevenção de situações de dependência, promovendo a autonomia.

Para a prossecução dos seus objetivos, o Centro de Dia proporciona um conjunto diversificado de serviços, nomeadamente:

- Alimentação;
- Cuidados de Higiene e Imagem;
- Tratamento de roupa;
- Atividades de Animação;
- Transporte;
- Outros serviços: o Centro de Dia pode promover, além dos serviços referidos no número anterior, o desenvolvimento de serviços de refeições ao domicílio, serviços de apoio domiciliário e acolhimento temporário.


#### **Quadro de pessoal**

O quadro de pessoal do Centro de Dia encontra-se afixado em local bem visível, contendo a indicação do número de recursos humanos (direção técnica, equipa técnica, pessoal auxiliar e voluntários), formação e conteúdo funcional, definido de acordo com a legislação/normativos em vigor.

#### **Direção Técnica**

O Centro de Dia é orientado pela Direção do CSPL que delega funções técnicas na Direção Técnica.

Esta Direção Técnica compete a um técnico com formação superior no domínio das ciências sociais e humanas, com perfil psicológico adequado, nos termos do Despacho Normativo n.º 28/2006 de 3 de Maio, cujo nome, formação e conteúdo funcional se encontra afixado em lugar visível.

 <p>CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA DE LANDIM</p>	<p><u>CENTRO DE DIA</u></p> <p><b>INSTALAÇÕES E REGRAS DE FUNCIONAMENTO</b></p> <p><b>PARTE INTEGRANTE DO REGULAMENTO INTERNO</b></p>	<p>Página 2 de 3</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------

### **Instalações**

O **Centro de Dia do Centro Social da Paróquia de Landim** está sediado em Alameda do Mosteiro, nº 100, freguesia de Landim, e tem como áreas funcionais as seguintes:

- Área técnica e administrativa (receção, gabinetes técnicos, sala de reuniões/ pessoal e direção);
- Área de refeições (refeitório, copa, cozinha, despensas e arrumos);
- Área de higiene (instalações sanitárias, banho apoiado, cabeleireiro e pédicure, gabinete médico);
- Área de tratamento de roupas (lavandaria e arrumos);
- Área de animação e ocupação (3 salas de atividades, sala de estar e polivalente);
- Área de alojamento temporário (2 quartos com 4 camas);

### **Horários de funcionamento**

O Centro de Dia funciona das 09h00 às 17h00 ou 20h00, de segunda a sexta-feira OU de segunda-feira a domingo, exceto nos dias 25 de dezembro, 1 de janeiro, Domingo de Páscoa, Segunda-feira de Páscoa. Os clientes que auferem do serviço de Centro de Dia durante a semana, não podem frequentar o Centro aos fins-de-semana, feriados nacionais e municipais.

### **Encerramento para férias**

Anualmente será avaliada a necessidade dos Clientes de frequentar o Centro no mês de agosto, e será determinado qual o período de encerramento.

### **Entrada e saída de visitas e ausências da instituição**

As visitas são permitidas entre as 14h00 e as 18h30, desde que não interfiram com o quotidiano e atividades do Centro de Dia.

O visitante terá que assinar o livro de visitas.

Não é permitido ao cliente e visitante vaguear pelas áreas que não respeitem às instalações do Centro de Dia, sem que, para tal, haja necessidade, a fim de não perturbar o funcionamento dos outros serviços.

Sempre que o cliente pretenda ausentar-se da instituição, deverá dar conhecimento dessa intenção ao responsável pelo serviço.

### **Pagamento da mensalidade**

O pagamento da mensalidade (comparticipação familiar) é efetuado até ao dia dez de cada mês, diretamente na Secretaria do CSPL em numerário, cheque, multibanco ou por transferência bancária para o NIB: 0045 1283 40171861151 57.


### **Refeições**

1. Do serviço de refeições do Centro de Dia, fazem parte as seguintes refeições:

- Pequeno- Almoço: composto por leite/café/chá, pão e manteiga/fiambre/queijo/doce. Servido das 8h às 9h;
- Almoço: composto por sopa, prato de carne ou peixe, pão, fruta/doce, bebida. Servido das 12:30h às 13h;
- Lanche: composto por leite/café/chá, pão e manteiga/fiambre/queijo/doce. Servido das 16h às 16:30h;
- Jantar: é composto por sopa, pão, sobremesa. Servido às 19h na instituição ou servido em marmitta adequada, para a realização da refeição noturna no domicílio.

Cabe ao cliente ou seu responsável, decidir quais as refeições que serão realizadas no Centro.

Para os clientes que fizerem uma refeição normal e variada serão elaboradas ementas, que estão afixadas em local próprio, para conhecimento dos clientes. Quando for necessária dieta, o cliente ou familiar

 <p>CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA DE LANDIM</p>	<p><u>CENTRO DE DIA</u></p> <p><b>INSTALAÇÕES E REGRAS DE FUNCIONAMENTO</b></p> <p><b>PARTE INTEGRANTE DO REGULAMENTO INTERNO</b></p>	<p>Página 3 de 3</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------

responsável deverá indicar por escrito, junto dos serviços administrativos do Centro, o tipo de alimentação a seguir e a sua duração.

#### **Atividades/ Serviços Prestados**

De todos os serviços designados, para além do serviço de refeições, discriminamos o que cada um pressupõe:

- Cuidados de higiene e imagem - consiste na prestação de banho ou higiene genital, serviço de cabeleireiro/ barbeiro e estética, realizadas nas nossas instalações, com a periodicidade que satisfaça as necessidades do cliente.
- Tratamento de roupa - consiste na recolha de roupa suja e distribuição de roupa lavada. Compete ao cliente trazer a sua roupa. Funciona com a periodicidade que satisfaça as necessidades do cliente e obriga à marcação prévia de todas as peças que são trazidas para o Centro.
- Atividades de Animação - os clientes tem acesso a atividades de convívio e ocupação, dinamizadas no Centro e fora deste. Ser-lhe-ão disponibilizados os meios de transporte facilitadores da sua participação.
- Transporte - o cliente usufrui de serviço de Transporte para a frequência do Centro (7:30h às 9:00h e das 17:00h às 20:00h). Os clientes podem usufruir do serviço de transporte para variados fins, mediante pagamento do mesmo.

#### **Passeios ou deslocações**

As saídas estão programadas no plano anual, salvo alterações que possam surgir. Para estas saídas, o cliente assina uma autorização anual.

Sempre que surgir a oportunidade de o cliente integrar uma saída ao exterior (quando estas saídas não estão programadas e discriminadas no plano anual), é enviada carta com antecedência mínima de 3 dias úteis, com pedido de autorização ao representante legal.

Sempre que existam limitações de lugares na frota do CSPL, será despoletado regime de rotatividade entre os clientes, tentando sempre, que todos tenham oportunidades iguais de visitar os locais de interesse.

Sempre que necessário, serão cobrados valores adicionais para assegurar despesas das deslocações ou entradas em locais de interesse.

*Para algum esclarecimento ou informação que necessite queira, por favor, contactar os nossos serviços.*